



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Câmpus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO Nº 04/2015-PREG/UFPI, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

(ADITAMENTO AO EDITAL Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2015, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2015.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), retifica o **Edital Nº 39, de 11/6/2015 (PREG/CAAP)**, relativo à seleção e acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados, conforme segue:

Onde lê-se:

5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.9 O pagamento da Bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **11 de agosto de 2015**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2015.2, ou seja, **11 de dezembro de 2015**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2015.2.

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2015.2

Data/Período	Atividade
11/06/2015	• Publicação do Edital da PREG
Até 03/07/2015	• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 16/07/2015	• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 em conformidade com este Edital.

11 a 17/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/08/2015 a 24/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2
25/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
28/08/2015 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
29/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: <u>21/08/2015</u>	
Até 11/09/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2015	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Leia-se:

5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.9 O pagamento da Bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **20 de outubro de 2015**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2015.2, ou seja, **10 de março de 2016**, conforme determinado no Calendário Acadêmico Reformulado dos Cursos de Graduação 2015.2.

Anexo II


CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2015.2

Data/Período	Atividade
11/06/2015	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Edital da PREG
Até 03/07/2015	<ul style="list-style-type: none">• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 16/07/2015	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 em conformidade com este Edital.
11 a 17/08/2015	<ul style="list-style-type: none">• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	<ul style="list-style-type: none">• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/08/2015 a 24/08/2015	<ul style="list-style-type: none">• Aluno classificado confirma a monitoria• Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2
25/08/2015	<ul style="list-style-type: none">• Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/08/2015	<ul style="list-style-type: none">▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
28/08/2015 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none">▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
29/08/2015	<ul style="list-style-type: none">▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: <u>20/10/2015</u>	
Até 04/11/2015	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário excepcional 2015.2 pós-greva em anexo.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.	
Final da Atividade de Monitoria: <u>10/03/2015</u>	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
<ul style="list-style-type: none">➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Cronograma para cadastro e validação das frequências regulares do período letivo 2015.2:

▪ <u>mês de novembro de 2015</u> , a partir de 08h:00 do dia <u>16/11/2015</u> , até às 22h:00 do dia <u>28/11/2015</u>
▪ <u>mês de dezembro de 2015</u> , a partir de 08h:00 do dia <u>09/12/2015</u> , até às 22h:00 do dia <u>21/12/2015</u> .
▪ <u>mês de janeiro de 2016</u> , a partir de 08h:00 do dia <u>16/1/2016</u> , até às 22h:00 do dia <u>28/1/2016</u> .
▪ <u>mês de fevereiro de 2016</u> , a partir de 08h:00 do dia <u>16/2/2016</u> , até às 22h:00 do dia <u>26/2/2016</u> .

Teresina(PI), 23 outubro de 2015.


Profa. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação